



Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do semestre findo em 31/12/2017 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Alto São Francisco LTDA. - SICOOB CREDIPRATA na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2017 o SICOOB CREDIPRATA completou 28 anos, mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2017, o SICOOB CREDIPRATA obteve um resultado de R\$ 3.891.246,02 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 14,40%.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 55.705.349,91. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 73.388.119,11.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Rural	R\$ 13.913.137,63	18,96%
Carteira Comercial	R\$ 59.474.981,48	81,04%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2017 o percentual de 24,14% da carteira, no montante de R\$ 17.742.980,66.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 89.138.780,77, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 11,06%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$ 27.936.740,96	31,34%
Depósitos a Prazo	R\$ 61.202.039,81	68,66%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2017 o percentual de 16,50% da captação, no montante de R\$ 14.609.446,15.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CREDIPRATA era de R\$ 27.017.309,23. O quadro de associados era composto por 7.955 cooperados, havendo um acréscimo de 6,79% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CREDIPRATA adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 96,45% nos níveis de "A" a "C".

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Alto São Francisco Ltda - SICOOB CREDIPRATA

Av. Benedito Valadares, 590 - Centro - CEP 35.590-000 - Lagoa da Prata - MG - Tel: (37) 3262-5600 - www.sicoobcrediprata.com.br



Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS que, por sua vez, faz as auditorias internas.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito 30/04/2016 na AGO, com mandato até a AGO de 2018, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDIPRATA aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO e todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2017, a Ouvidoria do SICOOB CREDIPRATA registrou (02) duas manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 02 (duas) reclamações, 01 (uma) foi considerada procedente e resolvida dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Alto São Francisco Ltda - SICOOB CREDIPRATA

Av. Benedito Valadares, 590 - Centro - CEP 35.590-000 - Lagoa da Prata - MG - Tel: (37) 3262-5600 - www.sicoobcrediprata.com.br



Resolução nº 4.150, de 30.10.2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução/CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular 3.700, de 06/03/2014.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Lagoa da Prata, MG, 16 de fevereiro de 2018.

Conselho de Administração e Diretoria

Antônio Claret Rezende
Presidente do Conselho de Administração

Adriana Oliveira Gontijo Gomes
Conselho de Administração

Agnaldo Pereira Lopes
Conselho de Administração

Anderson Eustáquio Gontijo
Conselho de Administração

Antônio Francisco de Souza
Conselho de Administração

Helson Gontijo de Mesquita
Conselho de Administração

Ivo Jonas Gontijo
Conselho de Administração

Rafael Rezende Lacerda
Conselho de Administração

Ivo Jonas Gontijo
Diretor Administrativo

Nilsa Miranda
Diretora Financeira

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Alto São Francisco Ltda - SICOOB CREDIPRATA

Av. Benedito Valadares, 590 - Centro - CEP 35.590-000 - Lagoa da Prata - MG - Tel: (37) 3262-5600 - www.sicoobcrediprata.com.br



**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Alto São Francisco LTDA.
SICOOB CREDIPRATA**

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Valores expressos reais - R\$)

ATIVO		31/12/2017	31/12/2016
Circulante		104.505.519,51	98.947.019,07
Disponibilidades	4	1.061.573,84	708.871,89
Relações Interfinanceiras	5	55.705.349,91	51.925.703,83
Centralização Financeira - Cooperativas		55.705.349,91	51.925.703,83
Operações de Crédito	6	46.376.093,88	45.264.429,10
Operações de Crédito		48.835.350,56	47.735.535,91
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(2.459.256,68)	(2.471.106,81)
Outros Créditos	7	960.917,82	981.755,67
Créditos por Avais e Fianças Honrados		98.047,12	49.680,78
Rendas a Receber		314.689,89	605.029,04
Diversos		601.847,07	445.063,08
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)		(53.666,26)	(118.017,23)
Outros Valores e Bens	8	401.584,06	66.258,58
Outros Valores e Bens		388.951,49	50.000,00
Despesas Antecipadas		12.632,57	16.258,58
Realizável a Longo Prazo		25.856.101,90	25.151.820,41
Operações de Crédito	6	24.552.768,55	23.931.001,39
Operações de Crédito		24.552.768,55	23.931.001,39
Outros Créditos	7	1.303.333,35	1.220.819,02
Diversos		1.303.333,35	1.220.819,02
Permanente		5.109.209,95	4.925.911,98
Investimentos	9	3.564.279,49	3.423.610,50
Participações em Cooperativas		3.385.558,28	3.244.889,29
Outros Investimentos		178.721,21	178.721,21
Imobilizado em Uso	10	1.537.871,50	1.488.473,70
Imóveis de Uso		1.468.317,50	1.468.317,50
Outras Imobilizações de Uso		1.572.085,88	1.357.249,34
(Depreciações Acumuladas)		(1.502.531,88)	(1.337.093,14)
Intangível	11	7.058,96	13.827,78
Ativos Intangíveis		53.635,52	53.635,52
(Amortização Acumulada)		(46.576,56)	(39.807,74)
TOTAL DO ATIVO		135.470.831,36	129.024.751,46

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Alto São Francisco Ltda - SICOOB CREDIPRATA

Av. Benedito Valadares, 590 - Centro - CEP 35.590-000 - Lagoa da Prata - MG - Tel: (37) 3262-5600 - www.sicoobcrediprata.com.br


PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2017

Empréstimos e Financiamentos	0,28%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,08%
Crédito Rural	0,27%

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Crédito Rural	1.163.000,00
Empréstimos e Financiamentos	1.785.347,15
Títulos Descontados	284.031,26

No exercício de 2017, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por benefícios monetários, apresentando-se da seguinte forma:

Benefícios monetários e encargos no Exercício (R\$)	
Descrição	31/12/2017
Honorários	392.737,76
Conselheiros de Administração	292.596,38
FGTS Diretoria	31.418,96
INSS	148.849,10
Total	865.602,20

3. Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

O SICOOB CREDIPRATA em conjunto com outras cooperativas singulares é filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDIPRATA responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldo das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Ativo circulante - Relações interfinanceiras - centralização financeira (nota 5)	55.705.349,91	51.925.703,83
Ativo Permanente - Investimentos (nota 9)	3.385.558,28	3.244.889,29
Passivo circulante e não circulante Obrigações por empréstimos e repasses (nota 13)	-	89.512,03

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, em 30 de junho de 2017, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 22 de agosto de 2017, com opinião sem modificação.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Alto São Francisco Ltda - SICOOB CREDIPRATA

Av. Benedito Valadares, 590 - Centro - CEP 35.590-000 - Lagoa da Prata - MG - Tel: (37) 3262-5600 - www.sicoobcrediprata.com.br


4. Gerenciamento de Risco
24.1 Risco Operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, entidade responsável por prestar os serviços de gestão centralizada do risco operacional para as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no site do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

24.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob CREDIPRATA objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída nas Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.464/2007 e artigo 8 Resolução CMN 4.090/2012, o Sicoob CREDIPRATA aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

a) No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência ao modelo de mensuração de risco (backtesting).

b) No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

c) Não obstante a centralização do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, o Sicoob CREDIPRATA possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de liquidez da entidade.

24.3 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito do Sicoob CREDIPRATA objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN nº 3.721/2009, o Sicoob CREDIPRATA aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação (Sicoob), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Alto São Francisco Ltda - SICOOB CREDIPRATA

Av. Benedito Valadares, 590 - Centro - CEP 35.590-000 - Lagoa da Prata - MG - Tel: (37) 3262-5600 - www.sicoobcrediprata.com.br



Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o Sicoob CREDIPRATA possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

24.4 Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital do Sicoob CREDIPRATA objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, o Sicoob CREDIPRATA aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:

- avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;
- planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob;
- adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

5. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2017, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 5.043.918,88 - (31/12/2016 - R\$ 3.815.699,83), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com outras instituições financeiras.

6. Seguros contratados - Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

7. Índice de Basileia

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização de em 31 de dezembro de 2017.

8. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2017		31/12/2016	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS	158.602,15	158.602,15	153.281,87	153.281,87
PIS FOLHA	287.075,12	283.597,74	239.675,01	236.212,61
COFINS	802.110,60	802.110,60	774.840,72	774.840,72
INSS	59.022,86	59.022,86	57.483,82	56.483,82
Outras contingências	1.000,00	-	-	-
Total	1.307.810,73	1.303.333,35	1.225.281,42	1.220.819,02

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Alto São Francisco Ltda - SICOOB CREDIPRATA

Av. Benedito Valadares, 590 - Centro - CEP 35.590-000 - Lagoa da Prata - MG - Tel: (37) 3262-5600 - www.sicoobcrediprata.com.br



PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/98, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Consequentemente, registrou as correspondentes obrigações referentes ao período de março de 1999 a julho de 2004, sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia.

29. Outros assuntos

Foi publicada, em 23 de fevereiro de 2017, a Resolução CMN nº 4.557 que dispõe sobre as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, com a consequente revogação, a partir de 24 de fevereiro de 2018, das Resoluções CMN n.º 3.380/2006, 3.464/2007, 3.721/2009, 3.988/2011 e 4.090/2012.

Em razão disso, foi criada no Sicoob Confederação, a Superintendência de Gestão de Risco e Capitais, que vem promovendo a reestruturação administrativa e operacional para cumprimento das exigências previstas na Resolução CMN nº 4.557/2017, de modo a atender a plenamente a partir de fevereiro de 2018.

Lagoa da Prata, 16 de Fevereiro de 2018.

Ivo Jonas Gontijo
Diretor Administrativo

Nilsa Miranda
Diretora Financeira

Elaine Cristina Neto
Contadora CRC/MG 082.177

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Alto São Francisco Ltda - SICOOB CREDIPRATA

Av. Benedito Valadares, 590 - Centro - CEP 35.590-000 - Lagoa da Prata - MG - Tel: (37) 3262-5600 - www.sicoobcrediprata.com.br



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Alto São Francisco Ltda. – **Sicoob Crediprata**, reunidos em 21 de Março de 2018 analisaram os Relatórios de Controle Interno e das Auditorias internas e externas, referente ao exercício encerrado em **31/12/2017**, declaram, para os devidos fins, que examinaram, conferiram as contas e inspecionaram os livros atinentes. Assim sendo, em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras representa adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2017. Portanto, somos unânimes e favoráveis à aprovação das contas apresentadas pela Diretoria, referente ao exercício de 2017.

Lagoa da Prata (MG), 21 de Março de 2018.

Diniz Moises Santos
Coordenador

Humberto Gontijo Batista
Conselheiro Efetivo

Jose Francisco Resende
Conselheiro Efetivo

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Alto São Francisco Ltda. - SICOOB CREDIPRATA

Av. Benedito Valadares, 590 - Centro - CEP 35590-000 - Lagoa da Prata - MG - Tel: (37) 3262-5600 - www.sicoobcrediprata.com.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Alto São Francisco LTDA. - SICOOB CREDIPRATA
Lagoa da Prata/MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Alto São Francisco LTDA. - Sicoob Crediprata, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Crediprata em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se

concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte/MG, 13 de março de 2018.



Elisângela de Cássia Lara
Contadora - CRC MG 086.574/O
CNAI 3.750